

**PORTARIA N.º 119 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1793*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Joel Pereira da Silva**, matrícula n.º 819, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2010, sendo:

I – do dia 26 de junho a 4 de julho do fluente, sem remuneração;

II – pelo período de 5 de julho a 3 de outubro do corrente, com remuneração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente